



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Estância Hidromineral

Estado de São Paulo

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição parcelada de produtos descartáveis, no período de 06 meses, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar sachê 5g, caixa com 400 unidades	caixa	06		
2	Copo cristal 200 ml, caixa com 1.000 unidades	caixa	03		
3	Copo térmico 120 ml cx com 1.000 unidades	caixa	10		
4	Pá para café 9,5 cm, cx com 5.000 unidades	caixa	01		
5	Papel interfolhas 2 dobras 23x23, caixa com 5.000 unidades	caixa	03		
6	Sabonete líquido, galão com 5 litros	unidade	01		
7	Saco de lixo na cor branca leitoso 40x40 15 litros, pacote com 100 unidades	pacote	02		



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Estância Hidromineral

Estado de São Paulo

8	Saco de lixo na cor preta, 20 litros reforçado, pacote com 125 unidades, 5kg.	pacote	02		
9	Saco de lixo na cor preta, 40 litros reforçado, pacote com 100 unidades, 5kg.	pacote	02		
10	Saco de lixo na cor preta, 60 litros reforçado, pacote com 60 unidades, 5kg.	pacote	06		

2. MODALIDADE

Dispensa de Licitação

3. JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para o a fornecimento de produtos descartáveis para serem utilizados na Câmara Municipal de Serra Negra, durante o expediente interno e durante as sessões legislativas.

4. PRAZO DE ENTREGA

Em 05 (cinco) dias do recebimento da nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Não será permitida, no ato da entrega, a substituição dos itens ofertados, quer em função de outra especificação, outras marcas etc., bem como, não se admitirá entrega de produto com preço alterado ou sem prévia aceitação do responsável pelo recebimento.

5. LOCAL DE ENTREGA

Câmara Municipal de Serra Negra



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Estância Hidromineral

Estado de São Paulo

Avenida 23 de Setembro, 234, "Palácio Primavera – Deputado Ricardo Nagib Izar" –
Praça Sesquicentenário
Caixa postal 161 – CEP 13930-000 – Serra Negra – SP – Fone (19) 3942-9800
e-mail: secretaria@ cmserranegra.sp.gov.br

6. RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO

Carlos Alberto Faria Batista e Caroline Mozachi.

7. GARANTIA

Os itens entregues devem ter garantia conforme o Código de Defesa do Consumidor

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Correrão por conta da contratada o frete, bem como todos os demais encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais e tributários.

A contratada deverá cumprir o prazo de entrega previsto acima, bem como, garantir a integridade do produto, até o local de entrega, sob pena de aplicação de penalidades cabíveis.

Atender na íntegra as especificações de cada item.

Durante o prazo de garantia deverá ser substituído, sem ônus para a Câmara Municipal, o item que apresentar qualquer inconsistência, defeito ou avaria.

Serra Negra, 29 de fevereiro de 2024.

VEREADOR WAGNER DA SILVA DEL BUONO
Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra